

ATA N.º 10/2023

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LEIRIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, no Teatro Miguel Franco, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Leiria.

Dos cinquenta e um membros que a compõem estiveram **presentes** os seguintes deputados municipais:

1. Abel Oliveira Vieira;
2. Acácio Fernando dos Santos Lopes de Sousa;
3. Adriano Barreiro Neto;
4. António Ferreira Pereira de Melo;
5. Artur Rogério de Jesus Santos;
6. Carlos Alberto Garcia Poço;
7. Célia Maria Magalhães Brogueira Teixeira Afra;
8. Céline Moreira Gaspar;
9. Eugénia Maria de Jesus Costa;
10. Fábio Micael Costa Bernardino;
11. Fernando Paulo Mateus Elias;
12. Helena Cristina da Fonseca Brites;
13. Hugo Miguel Heleno Morgado;
14. Joana Brito Cartaxo;
15. João Paulo Lavos de Moraes;
16. José Artur das Neves Ferreira;
17. José Carlos Matias;
18. José da Silva Alves;
19. José Manuel da Cunha;
20. Júlio Paulo Videira de Jesus;
21. Luís Manuel Coelho Prata;
22. Luís Paulo Pereira Fernandes;
23. Manuel Carreira Bernardes da Cruz;
24. Manuel Oliveira Carreira;
25. Maria Alexandra Faria Fernandes Silva Serôdio;
26. Maria Margarida Guarda Verdades de Sá;
27. Mário de Sousa Gomes;

28. Mário João Ley Garcia;
29. Mário Rodrigues;
30. Marta Sofia Sampaio de Sousa Violante;
31. Nelson Manuel Carreira Ferreira;
32. Oriana Cláudia Ferreira Cristóvão;
33. Paulo Alexandre Jesus Clemente;
34. Paulo Pedrosa Pedro;
35. Pedro António Amado da Assunção;
36. Raul Testa Fortunato Faustino;
37. Renato José dos Santos Cruz;
38. Sandro Miguel Monteiro Ferreira;
39. Sofia da Silva Francisco;
40. Susana Margarida Martins Sequeira Bertão;
41. Telma Carreira Curado;
42. Telmo Filipe Moreira Marques;
43. Tiago António Leal Duarte;
44. Tiago Manuel Pereira dos Santos;
45. Tiago Miguel Gago dos Santos;
46. Vítor Manuel Casimiro Matos.

Estiveram presentes os seguintes **membros do executivo**:

- Álvaro José Madureira;
- Ana Catarina de Moura Louro;
- Ana Margarida Félix Valentim;
- Anabela Fernandes Graça;
- Branca da Conceição Oliveira e Silva Meireles de Matos;
- Daniel Rodrigues Marques;
- Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes;
- Ricardo de Jesus Gomes;
- Ricardo Miguel Faustino dos Santos;

Os seguintes deputados municipais **solicitaram a sua substituição**:

- Alexandra Cristina Pinheiro Carvalho, substituída por Olga Sofia Gomes Marques;
- Cristiana Duarte Pinto, substituída por Ricardo José Cordeiro Abreu;
- Paula Cristina Pires Marques Jorge, substituída por Abílio Granjeiro (Tesoureiro);

Faltaram os senhores deputados António Lacerda Sales e Manuel António Azenha dos Santos Pereira.

Faltaram os senhores Vereadores Carlos Jorge Pedro Simões Palheira e Luís Manuel da Silva Almeida Lopes.

A sessão foi presidida pelo senhor **1º Secretário da Mesa, José da Silva Alves**, em substituição do senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela **2ª Secretária da Mesa, Célia Maria Magalhães Brogueira Teixeira Afra**, em substituição do senhor 1º Secretário e pelo senhor **deputado Abel de Oliveira Vieira**, em substituição da senhora 2ª Secretária.

Havendo “quórum”, foi pelo senhor **Presidente da Assembleia Municipal** declarada aberta a sessão, eram **21h00** horas, com a seguinte **ORDEM DO DIA:**

- 1. Relatório de execução orçamental do 2.º trimestre/1º semestre do Teatro José Lúcio da Silva de 2023 e informação económica e financeira semestral prestada pelo auditor externo** – Para conhecimento;
- 2. Reescalamento de compromissos contratuais com diferimento de encargos para anos futuros, relativos a empreitadas da DIGEMP1** - Apreciação, discussão e votação;
- 3. XVII Modificação ao Orçamento Municipal de 2023** – Apreciação, discussão e votação;
- 4. Concurso público n.º 14/2023/DICP T – 39/2019 – Requalificação da Rua Nossa Senhora das Dores – Boa Vista – Fase 1: Modificação à dotação dos plurianuais do PPI** – Apreciação, discussão e votação;
- 5. Concurso Público n.º 56/2023/DICP - T - 11/2020 - Requalificação da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos D. Dinis – Leiria e Concurso Público n.º 57/2023/DICP – T – 19/2020 – Requalificação e Apetrechamento da E.B. 2,3 e Secundária Afonso Lopes Vieira: Modificação à dotação dos plurianuais do PPI e aprovação de minuta de adenda aos contratos n.º 257/2023 e n.º 259/2023** – Apreciação, discussão e votação;
- 6. Suspensão de taxas de ingresso no Agromuseu Municipal Dona Julinha e Moinho do Papel em 2024** – Apreciação, discussão e votação;
- 7. Juntas de Freguesia:**
 - 7.1. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias - Alteração de candidatura de apoio às despesas de despesas de capital – União das Freguesias de Parceiros e Azoia** – Apreciação, discussão e votação;
 - 7.2. Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias - Alteração de candidatura de apoio às despesas de despesas de capital – União das Freguesias de Souto Carpalhosa e Ortigosa** – Apreciação, discussão e votação;



- 7.3. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Real e Carvide no âmbito do programa “Viver Freguesias” – Apreciação, discussão e votação;**
- 7.4. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista no âmbito da execução de obras diversas – Adenda n.º 7 – Apreciação, discussão e votação;**
- 7.5. Revogação do Contrato de Comodato celebrado entre o Município de Leiria e a Freguesia de Coimbrão - Antiga Escola EB 1 e JI de Pedrógão – Apreciação, discussão e votação;**
- 7.6. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Arrabal no âmbito de proteção civil e gestão integrada de fogos rurais – Apreciação, discussão e votação;**
- 7.7. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito de proteção civil e gestão integrada de fogos rurais. – Apreciação, discussão e votação;**
- 7.8. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Coimbrão no âmbito de proteção civil e gestão integrada de fogos rurais. – Apreciação, discussão e votação;**
- 7.9. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Milagres no âmbito de proteção civil e gestão integrada de fogos rurais. – Apreciação, discussão e votação;**
- 7.10. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Requeira de Pontes no âmbito de proteção civil e gestão integrada de fogos rurais. – Apreciação, discussão e votação;**
- 7.11. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Marrazes e Barosa no âmbito de proteção civil e gestão integrada de fogos rurais. – Apreciação, discussão e votação;**
- 7.12. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Monte Real e Carvide no âmbito de proteção civil e gestão integrada de fogos rurais. – Apreciação, discussão e votação;**
- 7.13. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira**

no âmbito de proteção civil e gestão integrada de fogos rurais. –
Apreciação, discussão e votação;

7.14. Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista no âmbito de proteção civil e gestão integrada de fogos rurais. –
Apreciação, discussão e votação;

O senhor **Presidente em exercício** a todos cumprimentou e deu início à sessão começando por comunicar que está prevista a realização de uma sessão ordinária para o dia 15 de dezembro e uma sessão extraordinária para o dia 18 de dezembro. De seguida comunicou que o senhor Presidente da Assembleia Municipal não pôde estar presente na sessão de hoje tendo solicitado ao senhor 1º Secretário que o substituísse.

O senhor **Presidente em exercício** informar sobre os pedidos de substituição da sessão. A senhora **1ª Secretária** efetuou a chamada de modo a verificar-se se já existia quórum para se poderem iniciar os trabalhos.

Confirmada a existência de quórum o senhor **Presidente em exercício**, antes de dar início ao “Período da Ordem do Dia”, aproveitou para informar que terá lugar no dia 5 de dezembro, pelas 18 horas, o jogo de futebol feminino Portugal / França podendo os senhores deputado solicitar bilhetes para o mesmo.

****** PERÍODO DA ORDEM DO DIA ******

Ponto 1 - Relatório de execução orçamental do 2.º trimestre/1º semestre do Teatro José Lúcio da Silva de 2023 e informação económica e financeira semestral prestada pelo auditor externo – Para conhecimento;

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal

Transcrição:

“Muito boa noite, senhor Presidente em exercício. Permita-me cumprimentar através de si todos os deputados e também o público aqui presente.

Portanto, o 1º ponto da ordem de trabalhos tem a ver com o relatório de execução orçamental obrigatório a ser apresentado e analisado relativamente ao 1º semestre do teatro. A informação inclui a parte técnica e sobretudo a parte financeira e económica e que tem, no fundo, a informação prestada pelo auditor externo. Naturalmente estarei disponível para prestar qualquer tipo de esclarecimento sabendo que esta, que este relatório é apenas para conhecimento e não carece de votação.”

Intervenção da senhora deputada Joana Cartaxo - PCP

Transcrição:

"Muito boa noite, senhor Secretário, neste caso a desempenhar o papel de Presidente da Mesa, na sua pessoa cumprimentar a restante Mesa, senhor Presidente da Câmara na sua pessoa cumprimentar os senhores vereadores, senhores deputados, senhores presidentes de junta, imprensa, todo o apoio técnico, lá em casa que nos estão a ver, muito boa noite. Relativamente a este ponto não é para votação, portanto, como já foi dito, no entanto, gostaríamos de, enfim, voltar aqui a demonstrar as nossas naturais preocupações em relação àquilo que é a gestão financeira sem a transparência e geradora de dúvidas quanto à sua legalidade do teatro José Lúcio da Silva, preocupações essas agora demonstradas pelo auditor externo e refletidas em forma de recomendação que obrigam a adotar medidas urgentes de controlo interno por forma a dar cumprimento ao Ponto 2.9 do POCAL. Portanto, gostaríamos também de perceber segundo aquelas informações, portanto, segundo a informação nos documentos, enfim, foi, foi informado ao auditor externo que isto estaria a ser trabalhado e gostaríamos também de perceber então qual é o ponto de situação e queríamos também já agora deixar aqui uma nota que achámos curioso e interessante em relação à sala, portanto, no Ponto 4.3 da sala de espetáculos do teatro de Monte Real onde é assumido o papel importantíssimo deste espaço cultural e, portanto, assumido aqui também o investimento que está previsto ser feito e urgente, mas que gostávamos também de realçar, aqui assumido também pela Câmara, o papel que o turismo supostamente o turismo termal de Monte Real que nós já aqui viemos falar tantas vezes que é, de facto, também o motor de poder ser usufruída, o motivo para que este teatro tenha o investimento e a agenda e o desenvolvimento merecido. Muito obrigada."

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal

Transcrição:

"Muito obrigado.

A intervenção que a senhora deputada costuma fazer relativamente ao teatro José Lúcio repete-se independentemente das evoluções que se fazem, não é? Portanto, primeiro era porque o teatro José Lúcio não podia fazer animação fora de portas, demos um passo importante logo no início com a prestação de contas a fazer nesta Assembleia Municipal sem, sem, sem a isso estarmos obrigados, portanto, mais gesto de transparência do que este acho que não existe, no principal órgão de fiscalização do Executivo trazeremos contas, planos de atividades e orçamentos no momento em que não havia obrigação de o fazer. Depois, sobre as questões daquilo que é a existência do teatro José Lúcio com a figura atípica que resultava da sua doação do, do equipamento à Câmara Municipal de Leiria fez-se ou iniciou-se um processo de constituição de uma entidade que vai sanear qualquer tipo de dúvidas e, portanto, também num mecanismo de procura de evolução, de transparência,

de tentar eliminar qualquer tipo de, de situações que possam não estar devidamente enquadradas. Depois, há naturalmente a leitura que sempre que utiliza é sempre num tom ou de falta de transparência ou de ilegalidade e claro que o revisor faz se estivesse perante uma ilegalidade não era uma reserva simples que fazia, não era? Nem nós aceitaríamos não ter as coisas dentro da lei, portanto, para que este tipo de acusação que já não é a primeira vez, já da última vez o fez, e onde põe em causa a honestidade, a transparência e legalidade dos atos da Câmara aquilo que eu lhe pedia encarecidamente é que da próxima vez diga em que zona, em que artigo, em que momento e em que sítio é que a legalidade não está a ser cumprida, para quê? Para que uma pessoa possa efetivamente corrigir ou simplesmente sujeitar-nos, sujeitar-nos aquilo que não está correto, pronto. Agora, as reservas que são apresentadas são reservas que não constituem, no nosso entendimento, uma, uma, uma situação de falta de transparência ou de ilegalidade, é por isso que são reservas e a exemplo das, das câmaras municipais, das outras empresas quando as contas, é por isso que existem revisores oficiais de contas, não é? Os revisores têm essa missão de encontrar situações que precisam de ser melhoradas por isso são recomendações. Desde aí a chegar ao ponto de ser falta de transparência ou ilegalidade como acusou hoje aqui vai uma grande distância. Muito obrigado.”

A Assembleia Municipal de Leiria **tomou conhecimento**.

Ponto 2 - Reescalonamento de compromissos contratuais com diferimento de encargos para anos futuros, relativos a empreitadas da DIGEMP1 - Apreciação, discussão e votação;

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal**

Transcrição:

"Muito obrigado, senhor Presidente.

O que estamos a propor neste ponto é fazer uma nova escala dos compromissos contratuais, sobretudo resultantes da divisão das empreitadas. Esta, esta, esta nova escala em termos de calendário tem a ver com a Villa Portela e com o edifício do futuro serviço de finanças na torre nascente do estádio municipal e, portanto, ao fazer este, este novo calendário obriga a colocar os valores também ajustados a cada um dos anos seguintes e, portanto, é uma operação que temos feito ao longo dos, ao longo do ano como, como estratégia e também como um ato de gestão correta de evitar as transições de saldo à última da hora uma vez que, efetivamente, sempre que há este atraso resulta que aquilo que está projetado em orçamento e está projetado no plano de atividades ao não ser, ao não ser feita esta operação fica como saldo a transitar e assim fica já o saldo no fundo transitado à medida que vamos fazendo este, este exercício processual de, de colocar no

nosso plano e no nosso orçamento o verdadeiro ritmo das obras, o verdadeiro ritmo ou pelo menos a previsão do ritmo mais correto e é isso que estamos a fazer no Ponto 2 relativamente a estas duas obras.”

Intervenção do senhor deputado Ley Garcia – PSD

Transcrição:

“Ley Garcia, PSD.

Exmo. senhor Presidente da Assembleia Municipal em exercício permita-me que na sua pessoa cumprimente todos os presentes aqui e além.

Compreendemos as razões dessas alterações, mas gostaríamos que o Executivo nos esclarecesse melhor alguns aspetos sobre as obras no Centro de Artes de Villa Portela e sobre o adiamento das obras na torre nascente do Estádio Municipal de Leiria. Não podemos deixar de lamentar que continuem a existir trabalhos complementares depois das obras consignadas. Será que a necessidade de um estudo aprofundado e alteração de reforço estrutural do Centro de Artes Villa Portela não era previsível na fase do orçamento face ao estado visível do edifício? Mas antes disso que as obras ficaram mal feitas. Este adiamento das obras de empreitada para o edifício das finanças no estádio foi consignado em outubro, será apenas até ao último jogo previsto para o final de janeiro do próximo ano ou ainda existem mais condicionantes? Este adiamento põe alguma coisa em causa sobre o contrato com as Finanças ou implicará o pagamento de alguma indemnização por parte da Câmara? Estas obras ainda poderão afetar a Final Four em 2025? Esta não se irá realizar em Leiria ou já está prevista a forma de compatibilizar as obras com os jogos e as exigências da Liga de Portugal? Obrigado.”

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal

Transcrição:

“Muito obrigado, senhor Presidente. Os motivos da, deste, desta necessidade de colocar a fazer um novo calendário da obra prende-se com motivos diferentes, não é? O da Villa Portela tem muito a ver com o período em que a obra teve suspensa devido à necessidade de analisar a questão da estabilidade do edifício, portanto, tem a ver com condições do próprio projeto que precisava, que precisou de ver resolvidas uma série de situações relativas à estrutura do edifício, a maneira como iriam cintar-se, se, de facto, é necessário fazer uma intervenção mais profunda, a colocação de caixa de elevadores, os diversos pilares, sobretudo a maneira como o edifício está construído, muito embora tivesse sido revisto por entidade externa no decorrer da obra, obras de reabilitação acontece com frequência, portanto, tem muito a ver com, com aquilo que foi os trabalhos complementares e a necessidade de fazer ali esclarecimentos ao projeto, ao projeto e portanto, teve cerca de 100 dias suspensa a obra até que ficasse clarificado essas situações e, portanto, isso depois tem reflexo no ritmo da obra, o que é muito normal. São poucos os projetos que se



acertam desde o 1º minuto, antes de começar a fazer qualquer tipo de obra o empreiteiro levanta, para além de levantar durante o período de resposta ou da candidatura à obra, à empreitada depois de ser adjudicada ainda tem mais dúvidas e, portanto, às vezes e porque precisa de ser esclarecidas outras vezes é por uma questão tática de ganhar também tempo e de obter as melhores informações para iniciar a obra e fazer as diversas encomendas e, portanto, os inícios das obras são sempre muito difíceis até de pôr o empreiteiro e o arquiteto e a equipa projetista a trabalhar o ritmo desejado e, portanto, neste caso concreto tem a ver com esta questão do reforço estrutural do edifício e também da alteração do projeto de iluminação, mas o motivo principal foi a questão estrutural do edifício.

Relativamente à torre das Finanças, a obra foi consignada e foi pedido pela e também, e com o qual nós concordamos, como é óbvio, depois de também perceber se isto tinha consequência em termos de execução da obra se, se ela podia começar a seguir à Taça da Liga, que é em janeiro e depois, e depois de termos feito uma análise interna sobre os impactos, os positivos e os negativos de avançar com a obra e contrariando o pedido de um parecer da Liga optámos por, por começar a obra mais tarde e assim temos a Taça da Liga sem qualquer tipo de constrangimento uma vez que causava transtorno quer do ponto de vista funcional, quer do ponto de vista de segurança na perspetiva da Taça da Liga nós aceitámos, aceitámos esse, esse pedido depois de uma análise cuidada com a empresa, com a empresa que vai fazer a obra e em articulação também com, com os utilizadores do estádio e, portanto, decidimos iniciar a obra mais tarde, portanto, há aqui um atraso de, portanto, novembro, dezembro, janeiro, 3 meses e meio mais ou menos, isso faz com que praticamente este ano não, não haja execução de obra, é minúsculo. É esse o motivo de voltarmos a passar obra para mais tarde, para os anos seguintes. É isso? Mantem-se? Se não, se não se mantivesse fazíamos a obra já, foi no fundo negociar com eles e aceitámos, mas é a última edição da final Four em Leiria, não é?”

O senhor **Presidente em exercício** colocou o **Ponto 2** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar **por unanimidade** o **Reescalonamento de compromissos contratuais com diferimento de encargos para anos futuros, relativos a empreitadas da DIGEMP1.**

DECLARAÇÃO DE VOTO

Intervenção da senhora deputada Joana Cartaxo - PCP

Transcrição:

“Muito boa noite, novamente. Joana Cartaxo, PCP.

Nós não íamos fazer qualquer tipo de intervenção mais profunda, mas, de facto, depois de ouvir aqui algumas justificações ou não justificações resta-nos vir aqui dizer que achamos inadmissível o adiar de uma obra que tanto Leiria espera, que é a obra da torre norte, por uma obrigação de um privado, portanto, isto para nós justifica bem e mostra bem aquilo

que são as prioridades desta câmara e, portanto, em prol do evento fica adiado algo que é do interesse dos, dos, dos leirienses. Muito obrigado.”

Intervenção do senhor Presidente em exercício

Transcrição:

“Senhora deputada, com o devido respeito, devia justificar porque é que votou favoravelmente, não é porque devia votar contra, votou favoravelmente, portanto, a declaração de voto é a justificação do voto não é uma intervenção.”

Ponto 3 - XVII Modificação ao Orçamento Municipal de 2023 - Apreciação, discussão e votação;

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal

Transcrição:

“Muito obrigado, senhor Presidente.

Portanto, esta modificação orçamental tem a ver com a necessidade de colocar no orçamento municipal de 2023 uma deliberação que permita, no fundo, sanear uma situação que foi levantada nesta obra concreta da rede de abastecimento de água e drenagens de águas residuais domésticas. Na rua, na rua, rua Principal, não é desta rua, peço desculpa, é o Ponto 4, pois vamos falar do Ponto 4, desculpem. Pronto, a modificação orçamental tem a ver então com a necessidade de aprovar em orçamento a introdução, a introdução e o calendário das obras que estão previstas para 2023 e que estão aqui apresentadas no plano de atividades, nomeadamente a construção e beneficiação das vias 2023, rede de águas, obras nas diversas obras nas freguesias, a EN nº 109-9 e, portanto, que necessitam de ser, modificar no orçamento do município para depois dar seguimento legal às suas, às suas concretizações. Muito obrigado.”

Intervenção do senhor deputado Pereira de Melo - PSD

Transcrição:

“Pereira de Melo PPD.

Na pessoa do senhor Presidente substituto cumprimento todos os presentes real e virtualmente.

Eu não era para fazer esta intervenção se o senhor Presidente da Câmara me tivesse dado um esclarecimento que me convencesse, mas, infelizmente, não me convenceu e eu gostaria que o senhor Presidente da Câmara me esclarecesse melhor. Ora, a Câmara Municipal de Leiria pede a esta Assembleia Municipal autorização para fazer a 17ª modificação do orçamento municipal de 2023 e alterações nas grandes opções do plano para 2023 tomando por base que as presentes dotações em anos seguintes do plano plurianual, do plano plurianual (PPI) e do plano de atividades municipais (PAM) são

insuficientes para avançar com projetos sobre os quais incide a presente proposta de modificação. Lendo a proposta de modificação não me apareceu transparente quais são os projetos em questão, já é habitual o presidente do executivo apresentar projetos que não passam de uma fase de planeamento e que deslizam no tempo sem nunca se concretizarem. Analisando os mapas anexos podemos concluir o seguinte:

- 1. Os projetos relativos a edifícios parecem desaparecer assim como os relativos, a educação e habitação, ora, isso eram pontos que esta câmara considerava importantes e se o sinal menos que aí está quer dizer que desaparece, que eu não sei exatamente o que é que os sinais menos significam, como? Sim, retirar o valor, portanto, os projetos de educação, de edifícios e habitação praticamente desaparecem, estão aí valores muito elevados, atualmente não sei se estão executados ou não, mas para futuro é tudo sinais menos.*
- 2. Passam a ser fortemente reforçados projetos relativos a indústria e parques industriais. Ainda bem porque o senhor Presidente no passado não defendia parques industriais. Será que desta vez vai concluir o parque industrial de Monte Redondo ou estamos perante mais um objetivo destinado a não passar de fase de projeto?*
- 3. A área de transportes rodoviários também aparece fortemente reforçada assim como a transportes públicos e Mobilis, será que o problema da mobilidade vai finalmente ser resolvido?*

*Seria interessante que as propostas venham justificadas e não comumente apresentadas com cortes violentos na parte da educação e habitação. Inclusivamente o ensino superior que esta câmara tanto defende tem um corte fortíssimo para os anos que vêm. O mesmo se passa com a parte da habitação e até da parte social e que me parece que não se justificam esses cortes tão fortes. Será que a câmara tem orçamentos alternativos para esses cortes? Como nós aceitámos da parte do Governo da parte relativa ao ensino podia realmente vir compensado por aí, não está cá escrito. A parte de saúde também não está cá escrita, mas também não, também não há corte. **(Presidente em exercício – Senhor deputado, fale para o microfone faz favor que é para nós todos ouvirmos e gravar porque senão também entra em diálogo com o senhor Presidente e a gente não se entende.)** Na parte de ensino é que os cortes são muito grandes assim como na parte social. Assim, perante o que está aqui presente não se compreende o projeto apresentado, quer dizer, é no fundo uma operação contabilística e não mais. O que eu estou a ver é que de futuro muitas destas coisas que aqui estão não se vão cumprir por isso, eu pedia que da próxima vez o senhor presidente da Câmara apresentasse justificação, não é só números, os números para nós não é o fundamental, mas esses números implicam obras, implicam algo que está por trás e daqui estamos a concluir que realmente vai-se esquecer a habitação, vai-se esquecer a educação e ensino, vai-se esquecer uma coleção de coisas*

que eram importantes e que era uma defesa do Partido, um dos objetivos do Partido Socialista. Vá lá aparece o problema dos industriais, dos parques industriais que consideramos positivo e os transportes rodoviários também consideramos positivo, acho é que não devia ter sido uma operação tão radical como a que aqui está apresentada. Tenho dito.”

Intervenção da senhora deputada Joana Cartaxo - PCP

Transcrição:

“Joana Cartaxo, PCP.

A 17ª modificação ao orçamento e às grandes opções do plano para 2023, neste caso a 2ª alteração modificativa, tem de facto, e temos que vir aqui dizer o mérito de demonstrar que vale a pena lutar e que, no caso concreto, vale a pena lutar pela concretização do parque empresarial de Monte Redondo e pelo reforço e melhoria dos transportes, finalmente, nos transportes públicos de passageiros, como temos vindo aqui constantemente defender. Todavia, a redução dos montantes previstos para 2024 em habitação para 2025, 2026 e 2027 na educação deixa-nos bastante preocupados e não podemos de todo concordar, mas pronto também pode ocorrer que como esta maioria já nos habituou a estarmos mais uma vez perante um exercício sem rigor apenas feito para cumprir obrigações administrativo orçamentais e, portanto, isso vamos obviamente saber em breve. Muito obrigado.”

Intervenção da senhora deputada Telma Curado - PS

Transcrição:

“Boa noite. Telma Curado, PS.

Cumprimento o senhor Presidente da Assembleia Municipal em regime de substituição e em si todos os presentes aqui e também os presentes online.

Gostaria de começar por lembrar aquilo que foi a aprovação do orçamento, do orçamento do município e das peças previsionais do plano plurianual 2023/2027 que era e é, continua a ser um orçamento que evidencia um claro investimento na proximidade, na agregação e nas pessoas de modo a responder rápida e eficazmente às necessidades dos munícipes, sejam eles pessoas ou empresas e, portanto, lembrando um pouco, porque vai um pouco contra aquilo que referiu o senhor deputado Pereira de Melo, os princípios basilares dessa elaboração e desse, dessas peças previsionais que foram aqui aprovadas no final do ano passado têm subjacente uma estratégia de captação de investimento promovendo a economia e o emprego assim como é o ecossistema do empreendedorismo e da dinâmica económica que assistimos e que sabemos que temos na nossa região, da continuidade de projetos municipais em curso sem estrangulamento de qualquer questão técnica ou financeira, da manutenção de políticas de desenvolvimento sustentável com o propósito de melhoria de qualidade de vida dos que cá habitam, dos que cá trabalham e dos que cá

produzem e da priorização de projetos assumidos no âmbito do PT 2020, nomeadamente os projetos inseridos no pacto para o desenvolvimento e coesão territorial e nos programas de investimento territoriais integrados. Esta estratégia que trouxe aqui novamente à nossa memória coletiva visa converter-se no cumprimento de objetivos muito concretos, nomeadamente uma gestão autárquica eficaz, a promoção da sustentabilidade ambiental, uma preocupação cada vez mais crucial no contexto atual e cada vez mais premente assim como todas as temáticas ligadas à OSG e também o reforço da competitividade, da inovação e do valor acrescentado pela região para a economia do país e bem assim passa também pela promoção do desenvolvimento social e económico como fator de melhoria da qualidade de vida dos nossos municípios, pessoas e empresas, e à solução sem dúvida nenhuma, sem margem nenhuma para dúvidas da cultura, do desporto e da educação e da qualificação como fator de coesão social, do mesmo modo com o reforço da promoção de uma política de segurança dos nossos municípios e do espaço público. Bom, percorre-se este ano o caminho dos objetivos que se pretendem alcançar com base na estratégia que foi definida e assume-se hoje aqui a temática da 17ª modificação orçamental, portanto, das sucessivas modificações orçamentais das quais hoje apreciaremos a 17ª e que visam apenas cumprir, mas talvez seja bom esclarecer em que medida, mas que visam efetivamente cumprir os condicionalismos que são preconizados pelas regras de contabilidade pública alterando, tendo aqui presentes nesta situação em concreto alterações de vários tipos, nomeadamente alterações que são meramente permutativas e que no orçamento do próprio ano, ou seja 2023, são retiradas de uma rubrica e colocadas noutra rubrica e estas são regidas pela lei específica do SNCAP que aprecia o orçamento ano a ano e também das alterações permutativas que vem o Tribunal de Contas esclarecer recentemente todas as entidades que aplicam SNCAP que são alterações permutativas e que não obstante não alterarem o orçamento global plurianual, mas tratando-se efetivamente da reafecção de rubricas em plurianuais não aumentando o valor global dos anos de 24, 25 e 26 devem obrigatoriamente e por lei LCPA e também o artigo, deixem-me consultar, 22, nº 1 e nº 2, do Decreto-Lei 197/ 99 e já agora, o artigo 6º, nº 1, alínea do LCPA em todas as questões que se referem a obras plurianuais devem obrigatoriamente, não havendo alteração do montante global do orçamento, mas alterando o valor ano a ano, ser trazidas à discussão da Assembleia Municipal e, portanto, é disto que tratamos neste ponto. Não me vou deter por isso mais nesta questão de procedimento formal e obrigatório, saliento apenas o contexto macroeconómico em que ele ocorre que exige cada vez mais flexibilidade e adaptabilidade às necessidades sempre com os interesses dos municípios em mente. Obrigada.”

Intervenção do senhor deputado Hugo Morgado - CHEGA

Transcrição:

"Boa noite.

Cumprimentar o senhor Presidente da Mesa em exercício, senhor Presidente do Executivo e nas suas pessoas todos os presentes.

Ora, aquilo que interessa aos leirienses não é as questões formais, as questões contabilísticas, interessa sim, pura e simplesmente uma coisa, de onde é que vem o dinheiro e para onde é que vai o dinheiro porque estamos a falar do dinheiro dos contribuintes, não é o dinheiro da Câmara Municipal é o dinheiro dos contribuintes por isso, e mantendo a mesma linha de raciocínio que nos levou a votar contra o orçamento municipal, não podíamos votar a favor, mas tratando-se de uma mera e quimera com umas grandes aspas modificações não ainda, ainda continuando sem concordar para onde é que vai o dinheiro e de onde é que vem o dinheiro vamos abster-nos. Muito obrigado.”

Intervenção do senhor deputado Carlos Poço - PSD

Transcrição:

“Senhor Presidente da Assembleia Municipal em substituição, senhor Presidente da Câmara Municipal, restante vereação, senhores deputados, a todos os que nos ouvem.

Eu queria, de facto, pedir um esclarecimento sobre o que é que vai acontecer em relação às verbas que são retiradas, nós percebemos que são retiradas, umas são colocadas para se fazer outras obras, mas queria saber se nos pode esclarecer o senhor Presidente da Câmara, se, por exemplo, o Centro Associativo e de Negócios é definitivamente retirado, portanto, não, nem para além de 27 sem intenção de fazê-lo ou não, assim como a requalificação da Estrada Nacional 109, se não é para fazer ou quando, os agrupamentos de escolas não agrupadas, a questão da delegação de competências, e perguntar também na questão do Mobilis estes montantes da casa dos 2 milhões e tal nestes anos de forma plurianual a que se destinam, como é que o município vai gastar este, estes montantes no Mobilis. Muito obrigado.”

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal

Transcrição:

“Obrigado.

Este tema da alteração orçamental tem muito a ver com a problemática da necessidade de acertar aquilo que é os valores plurianuais das obras que vamos lançar a concurso. Portanto, todas as obras que veem de alguma maneira ajustado o seu valor tem a ver com as dinâmicas concursais e tem a ver com o ponto que vamos falar a seguir, por isso é que eu estava meio baralhado, que resulta de um novo procedimento a que o Tribunal de Contas veio implementar ou que veio, no fundo, indicar como a melhor prática possível nos orçamentos plurianuais. Nós tivemos já muita coisa com o visto do Tribunal de Contas em que o plurianual era acertado mais tarde. Neste caso, nós temos para abrir os procedimentos, o plurianual tem que está certinho, ou seja, tem que estar mesmo com rigor ano, é para todos os anos e, portanto, esta alteração que está aqui coloca em cima

da mesa sobretudo as empreitadas que vamos lançar e que têm um calendário já ajustado ao projeto, o que é que acontece? Numa fase inicial, quando a intenção de investimento ainda não tem projeto final, está em fase de estudo ou em fase de planeamento, orçamentação, nós fazemos estimativas quer do valor total da obra, quer do ritmo da obra, pronto, e não temos informação certinha, atualizada sobre aquilo que é nem o valor final, que só vem quando é apresentado o projeto, nem com o número de dias previstos para a obra porque resulta também desse processo todo de planeamento. Quando chega essa informação, nós temos que ajustar o nosso orçamento a essa, a essa informação para que se possa abrir o concurso já com o plurianual certo sabendo que mesmo assim o valor que vai para concurso é um preço base que é um valor máximo, já tem um ritmo e temos que calcular também nesse procedimento de abertura o período em que decorre o próprio concurso que às vezes é previsível fazer durante 4 meses, mas pode durar, se houver dúvidas, erros e omissões, poderá demorar mais tempo e depois vai ter consequência que é necessário ajustar mais tarde e por isso, o que estamos a fazer nesta modificação orçamental é reforçar as rubricas em termos de plurianual acertar os valores de modo a que fique tudo certinho ano a ano. Como devem estar recordados, nós tínhamos uma deliberação anual em que dizia algo do género "... a Assembleia Municipal concorda que as alterações orçamentais plurianuais sejam feitas através, delegada no Presidente da Câmara que depois nós retificamos mais tarde todas essas alterações...", pronto, neste momento aquilo que o Tribunal de Contas nos pede em virtude do ponto seguinte é que nós devemos ter os plurianuais aprovados de maneira mais exata, pronto, maneira mais concreta, não é? E que queremos introduzir isso no momento correto. O que é que isto vai implicar? Vai implicar que a Assembleia Municipal vai ter mais vezes alterações aos orçamentos em virtude de sempre que tivermos um projeto pronto para lançar para concurso, sobretudo de grande dimensão e que atravessa vários anos 2, 3 anos, teremos que cá trazer essa informação e corrigi-la, adaptá-la aos valores mais corretos que resultam do planeamento executado no decorrer do ano em curso, É o que está a acontecer, nós atualmente já sabemos exatamente qual é o preço base da zona industrial de Monte Redondo e aproveito para dizer que não foi graças à luta da CDU que ele avançou embora possa ficar com esse, com esse troféu porque não foi a luta partidária de nenhum partido que fez com que este projeto andasse para a frente, não é? Portanto, isto, felizmente é um desígnio que acho que é de todos e só não andou mais depressa por questões legais associadas ao seu, aos seus procedimentos. É uma obra que vai ser feita pela Câmara sem qualquer tipo de financiamento, são 5 milhões de euros de obra fora o dinheiro que já gastámos em terrenos e a obra que já está em curso que é estrada da Bajouca e, portanto, vamos com confiança de que vamos recuperar também esse investimento e ajudar a desenvolver o concelho sobretudo a zona mais a norte, a zona mais a norte do concelho, mas é só para deixar claro

que não se trata de lutas, nós não estamos em luta, não estamos em guerra, eu até gosto de viver em paz e é pena que não se consiga viver em paz entre os partidos e às vezes dentro dos partidos também não é possível, pronto isso é um aparte, não interessa nada disso, não tem nada a ver com o assunto e, portanto, a justificação essencial é esta, temos que escalonar da maneira correta. Depois, de onde é que vem o dinheiro, para onde é que vai o dinheiro, se vem dos contribuintes, se o dinheiro é nosso, pronto, este tipo de intervenção também não ajuda porque parece que estamos a tirar o dinheiro da Câmara e de maneira irresponsável como se a gente andasse a assaltar a própria câmara. Nós aqui retiramos de uma rubrica e metemos noutra, claro que as rubricas que ficam com menos dinheiro são rubricas que queremos fazer, que queremos fazer obra, mas que neste momento não tem o nível de maturidade suficiente para saber exatamente qual é o valor e, portanto, baixam, baixam esses valores, o que é que é reforçado e onde é que temos que ter a preocupação de acertar mesmo, não é? nesta fase. É naquelas que têm condições de abrir concurso, por exemplo, o Mobilis, o concurso do Mobilis vai para a rua entretanto, não é? Vamos ter, vamos ter que gastar mais dinheiro com o Mobilis, temos que ir buscar a rubricas de outras dotações, sem aumentar a despesa, de que não, que estão com um ritmo mais lento de execução, portanto, a operação que fizemos hoje da alteração desta modificação orçamental vamos ter que a fazer mais vezes porque senão ficamos impedidos de lançar concurso ou então corremos o risco de quando chegar ao final do processo o Tribunal de Contas nos questionar se a modificação orçamental do plurianual foi feito, se ela foi feita pela Câmara, foi sim senhora, se foi aprovada pela Assembleia, não sendo pode não visar o contrato, foi o que aconteceu pela 1ª vez no ponto seguinte que vamos falar, que é o caso da estrada, uma estrada da Boavista onde já fizemos não sei quantos casos destes no anterior, não tivemos problemas em vir o contrato visado, portanto, percebemos que há da parte do Tribunal de Contas uma nova, uma nova exigência que obriga a que se tenha que ter mais este controlo do plurianual e tem alguma lógica, não é? Em bom rigor ninguém, quando as pessoas analisam os orçamentos anuais, não é? Por exemplo, nós, vocês vão analisar e votar, vocês peço desculpa, os senhores deputados vão analisar e votar os na próxima Assembleia, o orçamento, não olham concretamente para o que se vai gastar em 2024, muita gente não repara ou não valoriza tanto os anos seguintes e o Tribunal de Contas quer que haja mais rigor nesses compromissos porque um compromisso plurianual tem muitas, tem muita influência naquilo que é as questões financeiras do município no futuro e, portanto, se não houver a atenção cuidada pode ficar o orçamento dos próximos anos comprometida daí o Tribunal de Contas exigir que os plurianuais não estejam subfinanciados, que eles estejam bem certinhos, etc. para que os orçamentos dos próximos anos fiquem já com as dotações corretas. Muito obrigado, senhor Presidente.”

O senhor **Presidente em exercício** colocou o **Ponto 3** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar **por maioria**, com **35 votos a favor** (31-PS, 3-PSD, 1-CDS-PP/MPT), com **1 voto contra** (1-IL) e **12 abstenções** (9-PSD, 2-CHEGA, 1-PCP), a **XVII Modificação ao Orçamento Municipal de 2023**.

Ponto 4 - Concurso público n.º 14/2023/DICP T – 39/2019 – Requalificação da Rua Nossa Senhora das Dores – Boa Vista – Fase 1: Modificação à dotação dos plurianuais do PPI - Apreciação, discussão e votação;

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal**

Transcrição:

"Pronto, este Ponto 4 foi o tal concurso que não veio visado do Tribunal de Contas e que obriga, já em articulação com eles, que se aprove a alteração a modificação orçamental, que tinha sido feita na Câmara e por mim, que a Assembleia faça um retrocesso até essa data e valide essa alteração e assim ficamos com o problema saneado. Num prazo de maturidade ainda muito próximo que só há pouco tempo aconteceu, como é do vosso conhecimento, é o Ponto 5. Só que enquanto o outro foi de uma decisão tomada em 20 de fevereiro de 2023, o do Ponto 5 são as 2 escolas, a Dom Dinis e a Afonso Lopes Vieira, foi uma decisão tomada no dia 7 de novembro de 23, ainda nem para a rua foi, portanto, aproveitamos e corrigimos já, portanto, fica também saneado. Daqui para a frente tudo o que é abertura de procedimentos plurianuais temos de ter os valores certinhos no orçamento e para ter os valores certinhos no orçamento não é competência do Presidente da Câmara nem da Câmara, é competência da Assembleia, portanto, temos de trazer sempre aqui essa alteração, esse ajuste, às vezes são ajustes, tem a ver com estas dinâmicas que estava, que estava a explicar. Muito obrigado."

Intervenção da senhora deputada **Joana Cartaxo - PCP**

Transcrição:

"Joana Cartaxo, PCP.

Bom, senhor Presidente, antes de mais permita-me que comece aqui por uma nota. Por mais que o senhor Presidente nos tente mostrar que isto, enfim, é uma burocracia ou é portanto, uma exigência do Tribunal de Contas que nos aborrece fica o senhor Presidente a saber que pela parte do PCP estaremos cá sempre disponíveis para aprovar e para retificar e para ver efetivamente aquilo que são as modificações ao orçamento porque recorde-lhe, senhor Presidente, que esta é a nossa função aqui, é de fiscalização da atividade da Câmara e, portanto, não somos só nós, como já viemos aqui várias vezes falar desta falta de rigor dos documentos, portanto, desta vez é o próprio Tribunal de Contas e tal como o senhor Presidente diz, enfim, vai ter que cumprir aquilo que é a parte legal de apresentar os documentos e, portanto, deixar esta, esta, enfim, este laxismo relativamente ao tratamento

destes assuntos que são extremamente exigentes e importantes. Ainda assim gostava também de lhe dar outra nota, senhor Presidente, a luta seja ela qual for é importante e neste concelho cada vez mais importante, nomeadamente pela sua gestão neoliberal cada vez faz mais sentido a nossa luta, todas as lutas que aqui são apresentadas e sim foi uma luta em relação ao investimento no parque industrial de Monte Redondo e sim é uma luta relativamente à mobilidade e lamento-lhe informar a oposição existe para isto e, portanto, cá continuaremos se assim for essa a vontade. Ainda assim, vamos votar naturalmente a favor porque são obras necessárias, agora foi, de facto, como disse também assumido pelo senhor Presidente que foi o Tribunal de Contas que disse não a esta falta de rigor na apresentação dos documentos e por isso, só por isso, cá estamos a fazer o que já devia ter sido feito no tempo devido, a votar e a apreciar estes concursos públicos. Desta forma, queremos solicitar que nos sejam, portanto, também enviado já que não tivemos acesso a essa documentação mais uma vez, os documentos do Tribunal de Contas onde exige então este, estes procedimentos. Muito obrigado.”

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal

Transcrição:

“Sim, eu respeito a oposição porque já fui durante muitos anos da oposição e, e, por isso nada contra, é a maneira como se faz oposição. Eu respeito, mas dê-me a oportunidade de dizer que nem tudo é luta, isso é a sua leitura, eu quando fiz a oposição não andava em guerra nem usava a expressão, assim como não usava a expressão “a luta”, “o basta”, “o chega”, portanto, há coisas que, no meu entender, não deve, não deve chegar a um ponto em que é uma luta porque não foi uma luta do PCP e não foi graças à vossa luta que a obra se fez, foi? Pronto, não lhe posso dizer mais nada. (Presidente em exercício – Senhor Presidente, vamos ao Ponto 4). Eu não lhe posso dizer mais nada porque é chamar um protagonismo de um projeto que tem anos, é chamar o protagonista de um projeto que teve vários intervenientes desde Juntas de Freguesia, Presidentes de Câmara, empresas criadas para o efeito, etc. e dizer, “...foi graças e ainda bem que há uma luta incessante para conseguir esse grande objetivo...” pronto, eu estou-lhe a dizer que não foi uma questão de luta partidária que esteve na origem desta obra respeitando muito a oposição, mas não foi por causa disso, é só isso que eu lhe queria explicar. Muito obrigado.”

O senhor **Presidente em exercício** colocou o **Ponto 4** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar **por maioria**, com **47 votos a favor** (32-PS, 12-PSD, 1-CHEGA, 1-CDS-PP/MPT, 1-PCP, 1-IL) e **1 voto contra** (1-CHEGA) o **Concurso público n.º 14/2023/DICP T – 39/2019 – Requalificação da Rua Nossa Senhora das Dores – Boa Vista – Fase 1: Modificação à dotação dos plurianuais do PPI.**

Ponto 5 - Concurso Público n.º 56/2023/DICP - T - 11/2020 - Requalificação da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos D. Dinis – Leiria e Concurso Público n.º 57/2023/DICP – T – 19/2020 – Requalificação e Apetrechamento da E.B. 2,3 e Secundária Afonso Lopes Vieira: Modificação à dotação dos plurianuais do PPI e aprovação de minuta de adenda aos contratos n.º 257/2023 e n.º 259/2023 -
Apreciação, discussão e votação;

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal**

Transcrição:

"Como disse no ponto anterior todas as obras que vão a concurso antes de ir a concurso tem que se fazer a modificação orçamental para ficarem os anos dotados com as verbas suficientes, antigamente essa alteração era feita pela Câmara Municipal e pelo Presidente da Câmara e que depois era ratificado pela Assembleia, é da responsabilidade da Assembleia fazer as modificações plurianuais e, por isso, neste caso em concreto, o concurso ainda não foi para a rua, só poderá ir para a rua já com este problema ou com esta situação resolvida e, portanto, neste caso temos que retroagir a um período de novembro salvo erro, acho que foi quando o assunto veio cá. No outro caso que falei anteriormente vai retroagir mais tarde porque já tinha ido ao Tribunal de Contas. Para dizer que todos os orçamentos são devidamente ajustados no momento certo do lançamento do concurso nem podia ser de outra maneira só que são feitos e aprovados não pelo órgão suficiente, necessário que é a Assembleia. Bem, isto levando ao extremo se fôssemos uma Câmara que tivesse várias obras nós tínhamos que reunir mais vezes nem que seja para aprovar isto para não prejudicar as dinâmicas de obra, mas porque se nós quiséssemos, se tivéssemos que lançar como pretendemos o parque industrial de Monte Redondo por acaso veio aqui a esta porque já só falta isso, se não tivéssemos esta reunião e se só tivéssemos em fevereiro teríamos 3 ou 4 meses à espera, tínhamos que fazer uma extraordinária para que pudéssemos que a nossa alteração que os serviços propõe para a abertura de procedimento tivesse sido validada por vocês, por vocês pela Assembleia, pelos senhores deputados. Muito obrigado."

O senhor **Presidente em exercício** colocou o **Ponto 5** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar **por unanimidade**, o **Concurso Público n.º 56/2023/DICP - T - 11/2020 - Requalificação da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos D. Dinis – Leiria e Concurso Público n.º 57/2023/DICP – T – 19/2020 – Requalificação e Apetrechamento da E.B. 2,3 e Secundária Afonso Lopes Vieira: Modificação à dotação dos plurianuais do PPI e aprovação de minuta de adenda aos contratos n.º 257/2023 e n.º 259/2023.**

Ponto 6 - Suspensão de taxas de ingresso no Agromuseu Municipal Dona Julinha e Moinho do Papel em 2024 - Apreciação, discussão e votação;

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal**

Transcrição:

"Obrigado, senhor Presidente. Tem a ver com o pedido de, de isenção das entradas no, nestes museus em virtude daquilo que também foi a experiência do ano anterior ou do ano em curso relativamente a esta, a esta isenção. Houve um aumento de, de visitantes, houve também, no nosso entender, um serviço público melhorado com este tipo de estratégia, portanto, estamos a pedir novamente a autorização à Assembleia para que esta isenção fique prevista no próximo ano."

O senhor **Presidente em exercício** colocou o **Ponto 6** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar **por maioria**, com **48 votos a favor** (32-PS, 12-PSD, 2-CHEGA, 1-CDS-PP/MPT, 1-PCP) e com **1 abstenção** (1-IL) a **Suspensão de taxas de ingresso no Agromuseu Municipal Dona Julinha e Moinho do Papel em 2024**.

Ponto 7 - Juntas de Freguesia

O senhor **Presidente em exercício** comunicou que este ponto seria discutido em conjunto por questões de economia de tempo e de esforço sendo a votação efetuada ponto a ponto.

Intervenção do senhor **Presidente da Câmara Municipal**

Transcrição:

"Muito obrigado, senhor Presidente.

O Ponto 7.1 é referente à atribuição de apoios à freguesia de Parceiros e Azóia, uma alteração dentro do mesmo montante, mas é uma alteração do tipo de obra a ser intervencionada e apoiada. Neste caso, estão a solicitar a substituição da candidatura ou do projeto que consistia na aquisição de uma miniescavadora e usar essa verba para fazer a requalificação e alargamento dos balneários e acessos envolventes do novo do, do estádio, do campo de futebol dos Parceiros.

No 7.2 é o mesmo raciocínio, mas agora é pedido pela freguesia do Souto da Carpalhosa e Ortigosa em que pedem para transferir a verba que tinham previsto do parque infantil no Vale das Sobreiras para ser utilizado na requalificação do espaço envolvente à casa do guarda.

No caso, no 7.3 tem a ver com o programa Viver Freguesias, é da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, portanto, é a aprovação deste apoio que tem, que consiste no arranjo

de praças e, e de espaços que permitam desfrutar de uma freguesia com um ambiente mais urbano, mais, mais acolhedor que sirva de referência para a centralidade das freguesias e, portanto, Monte Real e Carvide também tem aqui a sua proposta já identificando qual é a zona de intervenção, neste caso será o parque Olímpio Duarte Alves dentro do montante que este programa tem que é de 40 mil euros, aproximadamente, pronto.

No 7.4, no 7.4., está aqui noutra folha, tenho que ir buscar, vai ser uma luta ir buscá-la, no 7.4, contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista que consiste nas intervenções com o valor da execução das valetas fosse direcionado para a rua da Monhaca, Fonte do Moleiro, eu não sei bem exatamente em que consiste, mas consiste na beneficiação do parque de estacionamento e construção do passeio em pavê e para além desta alteração, a prorrogação do prazo de execução desta intervenção prevista para 2023 e pedem para prolongar até 2024, portanto, é a adenda que estamos a aprovar aqui neste ponto.

Depois temos o 7.5., o 7.5 é a revogação do contrato de comodato celebrado entre o Município de Leiria e a Freguesia do Coimbrão, antiga escola EB1 e JI do Pedrógão, sim, da praia do Pedrógão. Este edifício atualmente já não cumpre com as funções de escola, está da responsabilidade da Junta de Freguesia do Coimbrão, nós, numa 1ª, que tem sido usado pontualmente sobretudo no período de Verão para apoiar as iniciativas, campos de férias, pronto, e outro tipo de encontros, reuniões, nós temos intenção de, no fundo, fazer uma intervenção na escola transformando-a com uma valência de alojamento que permita depois servir de apoio às atividades, sobretudo de verão, que a Câmara ou os nossos parceiros geralmente têm na praia na dinâmica cultural, turística, proteção civil, portanto, temos sempre muitas pessoas que no verão nos prestam um apoio, serviço e, portanto, seria também uma boa maneira de, de podermos ter ali um suporte sobretudo para tudo aquilo que é as dinâmicas culturais, turísticas que temos no próprio, no próprio, na própria praia, portanto, ficando ali com um espaço que no nosso entender pode ser aproveitado para esse fim. Numa 1ª fase tínhamos outro pensamento, mas eu acho que este é um destino mais correto a dá-la, no entanto, depois havemos de combinar com a Junta de Freguesia qual o melhor destino achamos é que devemos dar um impulso porque para o ano inteiro nós precisávamos de dar uso aquele espaço, não é? E atualmente só está a ser usado no período do verão para estes eventos, reuniões pontuais e, portanto, vamos chamar a escola à Câmara para depois podermos ter condições de fazer estes, estes investimentos.

Depois o 7.6, tem a ver com o contrato interadministrativo de delegação de competências, neste caso com o Arrabal para a proteção civil e gestão integrada de fogos rurais. A exemplo do que fizemos na última reunião com outras juntas de freguesia, portanto, agora ficamos



com, com as outras freguesias também com esta deliberação, permite através deste apoio fazer não só o apoio às unidades locais de proteção civil, mas também a melhoria dos caminhos agrícolas e outras intervenções referentes à vigilância e prevenção, mas em especial a principal despesa é a gestão das faixas de combustível que antigamente estava só com uma verba dedicada a isso agora torna-se reforçada esta verba e inclui-se também aqui o apoio às áreas mais dedicadas à proteção civil além desta da prevenção referente à gestão das faixas de combustível.

Depois, o 7.7 é o mesmo raciocínio só que neste caso é com a Freguesia da Bidoeira de Cima, gestão da proteção civil e dos fogos rurais.

O 7.9 é com a Freguesia, o 7.8 é com a Freguesia do Coimbrão, o 7.9 com a Freguesia dos Milagres, 7.10 com a freguesia de Rigueira de Pontes, tudo isto tem a ver então com os apoios para a proteção civil. 7.11 é com a União de Freguesias de Marrazes e Barosa, 7.12 com a Freguesia de Monte Real e Carvide, 7.13 Monte Redondo e Carreira. 7.14 Santa Eufémia e Boa Vista e é o último ponto, portanto, é o lote dos contratos interadministrativos nesta área da proteção civil.”

Intervenção da senhora deputada Joana Cartaxo – PCP

Transcrição:

“Joana Cartaxo, PCP.

Senhor Presidente, ficámos aqui na dúvida relativamente ao Ponto 7.5, que falou agora. O senhor Presidente diz que, portanto, a escola estava a ser utilizada pela freguesia de Coimbrão para os fins que mencionou, no entanto, nos documentos nós encontramos aqui algo que queríamos questionar, mas, pelos vistos, o senhor Presidente não falou e, portanto, ficamos ainda mais na dúvida. Portanto, no enquadramento fatural no Ponto 1, na alínea d), 2º parágrafo, diz “...no entanto, face a outras necessidades, nomeadamente em termos de habitação, o Presidente da freguesia de Coimbrão em 29/09/23 manifestou disponibilidade para proceder à rescisão do contrato tendo por fim a requalificação do edifício para efeitos de habitação...”, portanto, eu, ficámos agora na dúvida conforme aquilo que o senhor Presidente explicou, ficámos na dúvida então se esta, esta requalificação para habitação mencionada nos documentos está prevista, não está, se estiver, pronto, gostaríamos obviamente para podermos votar em consciência ter informação sobre que tipo de habitação, se é uma habitação social, se é uma habitação que vai ficar a ser gerida pela Câmara, se vai ser entregue a privados, pronto, e gostávamos de ter essa informação. Relativamente aos outros pontos, portanto, nós vamos votar a favor no Ponto 7.1 e 7.2, o Ponto 7.5, enfim, vamos, vamos aguardar então a justificação do senhor Presidente, os Pontos 7.3, 7.4, 7.6 a 7.14 vamos ter que novamente votar contra porque mais uma vez continuamos sem o estudo prévio que demonstre que o interesse público é melhorado e defendido neste, neste formato. Ficamos a aguardar. Muito obrigada.”

Intervenção do senhor Presidente da UF de Colmeias e Memória – Artur Santos

Transcrição:

"Boa noite. Artur Santos, Presidente da União de Freguesias de Colmeias e Memória. E se me permite, na pessoa do senhor Presidente em exercício cumprimento todos os presentes e os que nos acompanham em casa.

Pretendo com esta minha intervenção dar um esclarecimento a esta Assembleia e por conseguinte à opinião pública por qual razão que a União de Freguesias de Colmeias e Memória não aceitou a delegação de competências da Câmara Municipal através do contrato interadministrativo no âmbito da proteção civil e gestão integrada de fogos rurais. Em primeiro, após ter lido o rascunho do contrato elaborado pela Câmara Municipal no qual descrevia em pormenor as obrigações a afetar às juntas e as contrapartidas que elas iriam receber encontrando-se pormenorizadas todas as intervenções a realizar entendi ser muito difícil cumprir de forma idónea com todo o descrito num contrato com 30 cláusulas. Em segundo, o valor que nos era atribuído face à área florestal e a mais de 800 Km de caminhos públicos vicinais que detemos o valor quase simbólico que nos era afeto não justificava de todo a carga burocrática imposta neste contrato, daí não aceitarmos. Em relação à vigilância tenho uma experiência adquirida desde 2010 tendo em consideração o que encontrei na Junta de Freguesia de Colmeias e todo o trabalho realizado ao longo destes 14 anos. Isto para dizer que encontrei um kit de incêndio composto por tanque, motobomba motosserra, extintores, passadores, mangueiras e outros equipamentos básicos, no entanto, faltava o fundamental, o veículo para transporte de todo este material. Solicitei apoio à Câmara Municipal na altura para a aquisição de uma viatura 4 X 4, o que me foi negado. A minha persistência levou a junta a adquirir uma viatura nova com o qual despendeu 27 mil euros sem quaisquer apoios, no entanto, os bombeiros municipais contribuíram com a formação de 7 elementos, onde eu me incluí com o Secretário da junta na altura, 2 cidadãos preparados, desculpem, 2 cidadãos prestadores de serviços à Junta de Freguesia e mais 3 voluntários que se disponibilizaram. O que vou dizer, na altura era a minha realidade, e quero dizer que essa posse, quero dizer que essa possa ser, desculpem, e não quero dizer que essa possa ser a dos meus colegas de junta. Ao longo destes anos várias foram as intervenções feitas com sucesso nas ignições iniciais do que poderiam vir a ser incêndios e também nos rescaldos de incêndios ocorridos com a intervenção desta viatura que muito útil tem sido, no entanto, estas foram quase todas realizadas por mim, com a colaboração dos prestadores de serviço da junta, mas nunca pelos voluntários. Estes nunca estavam disponíveis quando era necessário, o que se compreendia, pois, tinham os seus empregos. Tudo isto para dizer que estes projetos devem avançar de uma forma profissional ou semiprofissional onde devem ser constituídas equipas de sapadores, em



especial nas freguesias mais rurais, como é o caso da minha, assentes na constituição de régio cooperativas nas quais qualquer cidadão ou empresa pode se associar sendo obrigatório que a junta detenha mais de 50% do capital social. Nos períodos não críticos os elementos que constituem a equipa de sapadores realizavam ou realizariam trabalhos para a junta e para os sócios ficando de prevenção nos dias críticos. No meu entender, este deveria ser um projeto apoiado pela Câmara e entendo que esta é a solução e a razão por não ter aceite a delegação de competências, obrigado.”

Intervenção do senhor deputado Hugo Morgado – CHEGA

Transcrição:

“Começar pelo Ponto, boa noite começar pelo Ponto 7.5 relativamente à revogação do contrato de comodato. Nós não nos opomos a esta revogação muito menos à requalificação desta, desta escola, deste edificado, agora gostaria de dar aqui só dois contributos ao senhor Presidente da Câmara, que está sempre a dizer que nós não contribuímos, não damos contributos, vou deixar aqui dois. O 1º, vou dizer, o 1º é que os dois primeiros, é que o próprio contrato de revogação, e isto é possível, que preveja de alguma forma o fim, o destino mais ou menos concreto a ser dado ao imóvel, não para habitação, porque para habitação é um bocado amplo, abrangente, vago, mas aquilo que se quer fazer com o imóvel porque se vamos tirar o imóvel daquilo que é a esfera de direito da junta de freguesia convém que seja por uma razão específica e não pura e simplesmente para retirar da freguesia. Por outro lado, e sem prejuízo da requalificação que deve ser feita neste e noutros imóveis idênticos, eu gostaria que este permanecesse na alçada da junta de freguesia porque realmente, e todos concordamos nisso, as freguesias são quem melhor sabe o que é que há-de ser feito aquele imóvel. Há exemplos, desde a Caranguejeira, outras freguesias, é a vantagem realmente de sair da Assembleia e andar a percorrer as freguesias é que sabemos aquilo que se passa, e isto é possível fazer e deve ser feito porque as freguesias sabem o que é que deve ser feito aos imóveis. Dêem-lhes essa oportunidade, dêem-lhes esses meios e acreditem que os resultados serão muito, muito satisfatórios. Ficam os dois contributos.

Quanto ao Ponto, 7.6 a 7.14, que diz respeito ao contrato interadministrativo de delegação de competências entre o município e as várias juntas de freguesia e uniões de freguesia aí escritas, enfim, eu saúdo, saúdo a coragem do senhor Presidente de junta, da União de Freguesias de Colmeias e Memória, senhor Artur Santos, felicito-o pela coragem e pela intervenção, é o último mandato, não é? Mas felicito-o pela, pela coragem e realmente vai ao encontro daquilo que eu tinha preparado para vir aqui dizer principalmente, a meu ver, no que diz respeito à rubrica ou à verba gestão e manutenção dos caminhos florestais, ou seja, a manta é curta, aquilo que é transferido em termos de verbas e em termos de funções, as tais 30 cláusulas para as freguesias, as verbas não chegam, é manifestamente

escasso e isto vai fazer o quê? As juntas de freguesia como voluntariosas que são, como responsáveis que são não vão deixar de fazer os trabalhos, e muito bem, vão é fazê-los à custa dos seus já parcos orçamentos, é isto na prática que vai acontecer, ok? Por isso, outro contributo, hã, numa intervenção são 3, outro contributo que a Câmara devia arranjar um mecanismo para de alguma forma compensar estas juntas de freguesia que têm a coragem e que devem ser louvadas por aceitar, por aceitar estas transferências, esta delegação de competências, o mecanismo, podemos chamar de compensação, para que realmente, de alguma forma faça aproximar as necessidades, a realidade às verbas que lhe são concedidas. Muito obrigado.”

Intervenção do senhor deputado Manuel Carreira – CDS-PP / MPT

Transcrição:

“Então boa noite a todos.

Em nome do CDS / Partido da Terra gostaria de fazer apenas um contributo, certamente inovador nalguns aspetos, noutros já não, porque outros já o fazem que é, há distritos do país onde os jovens estudantes têm bolsas para durante o verão, conjugados com a proteção civil, preparados ao longo das escolas e formam grupos que percorrem noite e dia todo o distrito e a floresta vai sendo cuidada. Nós continuamos a não aproveitar os recursos que são os nossos jovens, os nossos jovens passam o verão inteiro muito isolados ou apenas nas redes sociais, estamos a fazer um investimento muitas vezes em jovens para uma educação individualista e os valores de hoje não podem passar por aí. Assim, diria que era um bom investimento nós pensarmos nos nossos jovens, criarmos para eles bolsas de estudo, acho que seria um investimento verdadeiro e naturalmente que a educação, a socialização e a prevenção entrariam num ritmo não de legislaturas, mas num ritmo de investimento longitudinal porque os fogos, a terra e o oxigénio não sobrevivem e nem vivem de legislaturas. Senhores Presidentes individualmente e a todos os quantos se interessam da nossa terra é um desafio que deixo para todos. Obrigado.”

Intervenção do senhor deputado Paulo Pedro – PS

Transcrição:

“Boa noite a todos. Paulo Pedro, PS.

Só para me, para me referir ao Ponto 7.5, à revogação do contrato de comodato. Dizer à Assembleia que, efetivamente, a junta não se opôs a esta revogação dado que a atividade que lá tem é uma atividade não regular e, portanto, não viu inconveniente na revogação deste contrato de comodato. No entanto, eu gostava de pedir à Câmara Municipal que no projeto que vai fazer deixasse o espaço mais ou menos polivalente de modo que a utilização que aquele edifício tinha hoje já pela, pela junta de freguesia, pelas crianças das escolas, para os processos eleitorais, para a campanha eleitoral, também era muito utilizado para isso se pudesse manter, ou seja, as crianças hoje nas férias escolares, nas férias de verão

quando vão para a praia e vão vários dias para a praia ou se calhar até semanas aproveitam e almoçam na antiga escola, naquele espaço que lá está, a entidade que fornece refeições vai lá levá-las e as crianças almoçam lá e, portanto, aquilo que queríamos pedir à Câmara era precisamente que no projeto que, que irá fazer para aquele espaço pudesse continuar a servir a população do Coimbrão como tem servido até aqui. Era só, obrigado.”

O senhor **Presidente em exercício** lembrou aos senhores Presidentes de Junta e Uniões de Freguesias que em princípio lhes está vedada a intervenção acerca das suas próprias freguesias sendo no entanto uma opção do próprio.

Intervenção do senhor Presidente da UF de Santa Eufémia e Boa Vista – Mário Rodrigues

Transcrição:

“Mário Rodrigues, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista

Sr. presidente da Mesa em exercício

Sr. presidente da Câmara

Em V. Exas cumprimento todos os presentes e quem nos acompanha lá em casa.

Esta intervenção serve para todas as freguesias, é abrangente, embora vou citar o nosso caso como exemplo.

Já tive oportunidade, numa das sessões anteriores, de agradecer o elogio às Juntas de Freguesia por um dos deputados desta Assembleia.

Com efeito, as Juntas de Freguesia têm a capacidade de adaptar as necessidades dos seus territórios em função de alterações que surjam durante o período previsto para as respetivas intervenções.

Isto, para tranquilizar a senhora deputada Joana Cartaxo, que pode votar favoravelmente o ponto 7.4, pois já disse que votava contra, mas duvido que saiba do que se trata.

No caso em apreço, trata-se de uma intervenção no Lugar de Fonte do Oleiro. Não sei se sabe onde fica. Mas, já agora, digo-lhe que é onde está previsto a instalação de um parque fotovoltaico.

Nós pedimos uma intervenção para fazer valetas nesse espaço, prevendo que o parque fotovoltaico seria feito entretanto. Só que não foi feito, seria pôr dinheiro ao lixo se fossemos fazer as valetas antes do parque fotovoltaico porque depois iriam ser, naturalmente, danificadas. Seria estragar dinheiro de todos nós.

Em vez dessas valetas, que são na Rua da Serrada, em Fonte do Oleiro, pedimos alteração para fazer passeios e estacionamento na Rua da Moinhaca, também na Fonte do Oleiro, que não será afetada pelo tal parque fotovoltaico

Acredito que para a senhora deputada isto não lhe diga nada, mas para quem vive lá diz-lhes. Para quem vive lá é muito importante.

Tenho dito!”

Intervenção do senhor Presidente em exercício

Transcrição:

“Vamos lá esclarecer o assunto. Quando estamos a tratar de um contrato interadministrativo em entendimento vinculativo do estado, do Governo neste caso, mas qualquer Governo da Direção-Geral das Autarquias Locais é entendimento que o Presidente de Junta sendo parte do contrato, assinando em nome da Junta, esse contrato interadministrativo não pode participar na discussão nem na votação do respetivo ponto, razão pela qual a Mesa conta 48 votos em vez de 49 e subtrai, portanto, já está a subtrair o Presidente de Junta em cada um dos pontos e depois desconta os que votarem a favor, os que votarem contra e os que se abstiveram e, portanto, é assim que a gente faz as contas, mas isto se o próprio Presidente de Junta quiser intervir sobre a sua freguesia e defendê-la com unhas e dentes e o contrato interadministrativo, problema dele, se alguém pedir a nulidade desse contrato, a anulabilidade é uma consequência jurídica que vai sofrer no futuro, portanto, isto digamos não compete à Mesa, enfim, influenciar os Presidentes de Junta, compete apenas esclarecer. Se quiser intervir sobre a sua freguesia intervém correndo as consequências que correrem, se não quiser intervir ficam confortavelmente na situação anterior. Senhor Presidente da Câmara, faz favor.”

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal

Transcrição:

“Muito obrigado, senhor Presidente.

Agradeço todas as intervenções.

Relativamente à situação da Junta de Freguesia das Colmeias eu compreendo, portanto, o processo é um processo negocial, nós não podemos é dar de uma maneira diferente daquela que temos definido nos nossos critérios, pronto, senão entraríamos num efeito em que podíamos cometer uma injustiça relativamente aos outros Presidentes de Junta por isso, se as juntas não estão confortáveis em executar não aceitam, faz a Câmara, não há problema nenhum, não posso é dar mais do que aquilo que está definido em critério, não quer dizer que não se possa dar mais a todos, mas cumprindo com o mesmo critério, não posso é sendo o critério conhecido de todos numa situação extraordinária, a não ser que seja, a não ser que seja de acordo com todos, não é? E, portanto, o mais correto é alterar o critério e isso significa, é alterar o critério ou aumentar a dotação, pronto, pode ser isso, mas, como disse ainda há pouco este é o 1º ano deste, deste acordo, já tínhamos a gestão de faixas de combustível agora introduzimos mais algum dinheiro, bem, cá estaremos para analisar para o ano, se for necessário reforça-se, se for necessário ajusta-se, portanto, tem sido esta a postura com as juntas de freguesia como é do vosso conhecimento, mas respeito que haja uma ou outra, não é o único caso, há outras situações em que também as juntas

não estão preparadas, lembro-me que houve alturas em que a Freguesia dos Pousos não fazia a manutenção das escolas depois passou a fazer, pronto, depende muito das dinâmicas e das responsabilidades que, que a junta queira assumir e que a Câmara queira transferir, pode também a câmara não ter interesse em chamar a si tudo. Geralmente quando se chama a si tudo torna-se muito mais difícil de fazer, a gestão de faixas de combustível de estradas secundárias, não é? Não são das estradas principais que essas já somos nós que fazemos, mas estradas secundárias se não for segundo um plano de proximidade, de controlo, fiscalização e acompanhamento nós não temos equipa suficiente. Nem é a questão financeira, é a questão do conseguimos fazer. Hoje se não conseguimos delegar as situações vamos ter um ritmo muito mais lento ou não fazer e atenção, se não se fizesse a gestão de combustível, que temos feito graças a este protocolo com as juntas, posso-vos garantir que os incêndios que passaram nas freguesias este verão quer da Caranguejeira, quer do Arrabal teria sido bem pior, é por isso que não arderam casas, ardeu na Caranguejeira uma casa que estava ilegal no meio da floresta, todas as outras bateu voltou para trás. Isto só se faz com este tipo de intervenção que custa bastante dinheiro. Por outro lado, esta questão de compensar as juntas com o mecanismo, sim podemos trabalhar esse mecanismo sempre em articulação com as juntas, eles vão detetando isto não chegou, devíamos melhorar ali, pronto, é um processo participado e o mecanismo utilizado é o mecanismo do diálogo que é algo que é muito importante também e acho que é o mais apropriado. No entanto, nem é tudo como as juntas pedem porque senão ficamos sem orçamento para o resto das coisas, não é? Temos de ter aqui alguma ponderação porque tem que haver esse, esse equilíbrio.

Depois, a questão do Coimbrão e da escola foi por isso que, foi por isso que eu disse na intervenção que deveríamos trabalhar depois o destino da escola com a, com a própria junta de freguesia, pronto, e nós não temos ainda um destino a dar à escola, se calhar até pode voltar a ser escola, se calhar até pode voltar a ser escola e porquê? Nós temos o centro escolar do Coimbrão cheio, temos a população do Pedrógão a crescer e, portanto, não está fora de hipótese voltar a ser escola, portanto, é um fenómeno que resulta deste crescimento populacional e não está fora de questão, no entanto, o comodato é quando a Câmara entrega à junta a gestão do espaço estando o espaço mais ou menos pronto para ser usado e, portanto, podem-se aceitar pequenas obras de melhoria, mas obras profundas não, a propriedade terá que ser da junta ou então terá de ser um direito de superfície, a figura que tínhamos era de comodato e, por isso, ao passar para a Câmara novamente a escola vamos articular com a junta de freguesia qual a melhor solução, mas não fica de fora de hipótese voltar a ser escola. A questão da habitação, eu volto a dizer que estava no início previsto a isto, há esta dinâmica, há esta dinâmica social que resulta na necessidade educativa, há também algo que é fundamental para nós que é manter um espaço que possa

ser útil, sobretudo para aquilo que é as dinâmicas de verão do próprio, da própria praia a que nos obriga a ter espaços sempre disponíveis para suporte às mais diversas atividades, é uma hipótese, será uma habitação, mas será uma componente mais de utilidade para a Câmara e para a junta e por isso, quando tivermos mais ou menos claro dentro das prioridades, a 1ª prioridade é se for necessário voltar a ser escola é essa a 1ª prioridade a seguir será articulado depois com a junta de freguesia o destino a dar à escola. Portanto, no essencial acho que respondi a tudo, senhor Presidente. Muito obrigado.”

Ponto 7.1 - Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias - Alteração de candidatura de apoio às despesas de despesas de capital – União das Freguesias de Parceiros e Azoia - Apreciação, discussão e votação;

O senhor **Presidente em exercício** colocou o **Ponto 7.1** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar **por unanimidade** e com a ausência do respetivo Presidente da União das Freguesias de Parceiros e Azoia o **Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias - Alteração de candidatura de apoio às despesas de despesas de capital – União das Freguesias de Parceiros e Azoia.**

Ponto 7.2 - Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias - Alteração de candidatura de apoio às despesas de despesas de capital – União das Freguesias de Souto Carpalhosa e Ortigosa - Apreciação, discussão e votação;

O senhor **Presidente em exercício** colocou o **Ponto 7.2** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar **por unanimidade**, com a ausência do respetivo Presidente da União das Freguesias de Souto Carpalhosa e Ortigosa, a **Regulamento de Atribuição de Apoio às Freguesias e União das Freguesias - Alteração de candidatura de apoio às despesas de despesas de capital – União das Freguesias de Souto Carpalhosa e Ortigosa**

Ponto 7.3 - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Real e Carvide no âmbito do programa “Viver Freguesias” - Apreciação, discussão e votação;

O senhor **Presidente em exercício** colocou o **Ponto 7.3** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar **por maioria**, com **47 votos a favor** (31-PS, 12-PSD, 2-CHEGA, 1-CDS-PP/MPT, 1-IL), com **1 voto contra** (1-PCP) e com a ausência do respetivo representante da União das Freguesias de Monte Real e Carvide, a **Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Monte Real e Carvide no âmbito do programa “Viver Freguesias”**

Ponto 7.4 - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista no âmbito da execução de obras diversas – Adenda n.º 7 - Apreciação, discussão e votação;

Intervenção do senhor Presidente da Câmara Municipal

O senhor **Presidente em exercício** colocou o **Ponto 7.4** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar **por maioria**, com **47 votos a favor** (31-PS, 12-PSD, 2-CHEGA, 1-CDS-PP/MPT, 1-IL), com **1 voto contra** (1-PCP) e com a ausência do respetivo Presidente da União de Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista, a **Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União das Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista no âmbito da execução de obras diversas – Adenda n.º 7.**

Ponto 7.5 - Revogação do Contrato de Comodato celebrado entre o Município de Leiria e a Freguesia de Coimbrão - Antiga Escola EB 1 e JI de Pedrógão - Apreciação, discussão e votação;

O senhor **Presidente em exercício** colocou o **Ponto 7.5** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar **por unanimidade**, com a ausência do respetivo Presidente da Freguesia de Coimbrão, a **Revogação do Contrato de Comodato celebrado entre o Município de Leiria e a Freguesia de Coimbrão - Antiga Escola EB 1 e JI de Pedrógão**

Ponto 7.6 - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Arrabal no âmbito de proteção civil e gestão integrada de fogos rurais - Apreciação, discussão e votação;

O senhor **Presidente em exercício** colocou o **Ponto 7.6** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar **por maioria**, com **47 votos a favor** (31-PS, 12-PSD, 2-CHEGA, 1-CDS-PP/MPT, 1-IL), com **1 voto contra** (1-PCP) e com a ausência da respetiva Presidente da Freguesia de Arrabal, o **Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Arrabal no âmbito de proteção civil e gestão integrada de fogos rurais.**

Ponto 7.7 - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito de proteção civil e gestão integrada de fogos rurais - Apreciação, discussão e votação;

O senhor **Presidente em exercício** colocou o **Ponto 7.7** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar **por maioria**, com **47 votos a favor** (31-PS, 12-PSD, 2-CHEGA, 1-CDS-PP/MPT, 1-IL), com **1 voto contra** (1-PCP) e com a ausência do respetivo Presidente da Freguesia de Bidoeira de Cima, o **Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Bidoeira de Cima no âmbito de proteção civil e gestão integrada de fogos rurais.**

Ponto 7.8 - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Coimbra no âmbito de proteção civil e gestão integrada de fogos rurais. - Apreciação, discussão e votação;

O senhor **Presidente em exercício** colocou o **Ponto 7.8** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou **por maioria**, com **47 votos a favor** (31-PS, 12-PSD, 2-CHEGA, 1-CDS-PP/MPT, 1-IL), com **1 voto contra** (1-PCP) e com a ausência do respeito Presidente da Freguesia de Coimbra, o **Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Coimbra no âmbito de proteção civil e gestão integrada de fogos rurais.**

Ponto 7.9 - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Milagres no âmbito de proteção civil e gestão integrada de fogos rurais - Apreciação, discussão e votação;

O senhor **Presidente em exercício** colocou o **Ponto 7.9** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar **por maioria**, com **47 votos a favor** (31-PS, 12-PSD, 2-CHEGA, 1-CDS-PP/MPT, 1-IL), com **1 voto contra** (1-PCP) e com a

ausência do respetivo Presidente da Freguesia de Milagres, o **Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Milagres no âmbito de proteção civil e gestão integrada de fogos rurais.**

Ponto 7.10 - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Regueira de Pontes no âmbito de proteção civil e gestão integrada de fogos rurais - Apreciação, discussão e votação;

O senhor **Presidente em exercício** colocou o **Ponto 7.10** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar **por maioria**, com **47 votos a favor** (31-PS, 12-PSD, 2-CHEGA, 1-CDS-PP/MPT, 1-IL), com **1 voto contra** (1-PCP) e com a ausência do respetivo Presidente da Freguesia de Regueira de Pontes, o **Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Regueira de Pontes no âmbito de proteção civil e gestão integrada de fogos rurais.**

Ponto 7.11 - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Marrazes e Barosa no âmbito de proteção civil e gestão integrada de fogos rurais - Apreciação, discussão e votação;

O senhor **Presidente em exercício** colocou o **Ponto 7.11** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar **por maioria**, com **47 votos a favor** (31-PS, 12-PSD, 2-CHEGA, 1-CDS-PP/MPT, 1-IL), com **1 voto contra** (1-PCP) e com a ausência do respetivo Presidente da União de Freguesias de Marrazes e Barosa, o **Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Marrazes e Barosa no âmbito de proteção civil e gestão integrada de fogos rurais.**

Ponto 7.12 - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Monte Real e Carvide no âmbito de proteção civil e gestão integrada de fogos rurais - Apreciação, discussão e votação;

O senhor **Presidente em exercício** colocou o **Ponto 7.12** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar **por maioria**, com **47 votos a favor** (31-PS, 12-PSD, 2-CHEGA, 1-CDS-PP/MPT, 1-IL), com **1 voto contra** (1-PCP) e com a

ausência do respetivo representante da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, o **Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Monte Real e Carvide no âmbito de proteção civil e gestão integrada de fogos rurais.**

Ponto 7.13 - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira no âmbito de proteção civil e gestão integrada de fogos rurais - Apreciação, discussão e votação;

O senhor **Presidente em exercício** colocou o **Ponto 7.13** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar **por maioria**, com **47 votos a favor** (31-PS, 12-PSD, 2-CHEGA, 1-CDS-PP/MPT, 1-IL), com **1 voto contra** (1-PCP) e com a ausência da respetiva Presidente da União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira, o **Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Monte Redondo e Carreira no âmbito de proteção civil e gestão integrada de fogos rurais.**

Ponto 7.14 - Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista no âmbito de proteção civil e gestão integrada de fogos rurais - Apreciação, discussão e votação;

O senhor **Presidente em exercício** colocou o **Ponto 7.14** à votação.

A Assembleia Municipal de Leiria deliberou aprovar **por maioria**, com **47 votos a favor** (31-PS, 12-PSD, 2-CHEGA, 1-CDS-PP/MPT, 1-IL), com **1 voto contra** (1-PCP) e com a ausência do respetivo Presidente da União das Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista, o **Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a União de Freguesias de Santa Eufémia e Boa Vista no âmbito de proteção civil e gestão integrada de fogos rurais.**

De seguida, o senhor **Presidente em exercício** colocou a votação os pontos 1 a 7 da Ordem de Trabalhos, tendo a Assembleia Municipal de Leiria deliberado **por unanimidade**, a sua aprovação em minuta, de acordo com o ponto 3 do Art.º 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor **Presidente da Assembleia Municipal** encerrada a sessão, eram **23h15** horas.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte a gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva sessão, nos termos do disposto no artigo 60.º do Regimento, e vai ser assinada pelo senhor **Presidente da Assembleia Municipal** e por mim, Catarina Isabel dos Santos Clemente, que a elaborei nos termos legais.

APROVAÇÃO DA ATA

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Leiria, em sua sessão ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2024, deliberou **por unanimidade** aprovar a ata.

O Presidente da Assembleia Municipal de Leiria
António Lacerda Sales

A Técnica Superior
Catarina Isabel dos Santos Clemente